DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB25606548A7EB

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº. 001/2023 – PMLSF/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 – PMLSF/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS EM RIACHOS: ALAZÃO, MARACÁ E CORREGO DOS VIANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI.

A Comissão Permanente de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI, situada na Praça Antônio Costa, nº 20, Centro, Lagoa de São Francisco - PI, CEP:64258-000, e-mail: cpllsf@gmail.com, o Presidente EVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA e membros FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA e THAIS COSTA RODRIGUES, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, realizar o procedimento relativo à **CARTA CONVITE Nº. 001/2023 – PMLSF/PI** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS EM RIACHOS: ALAZÃO, MARACÁ E CORREGO DOS VIANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI.**

Após sessão de habilitação e de abertura dos envelopes das propostas, o processo foi encaminhado para o setor de engenharia analisar as planilhas apresentadas.

O setor de engenharia apresentou parecer técnico, asseverando que a proposta da empresa melhor colocada, que apresentou menor preço, observou as exigências editalícias, conforme documento em anexo.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE DECLARAR VENCEDORA da **CARTA CONVITE Nº. 001/2023 – PMLSF/PI** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS EM RIACHOS: ALAZÃO, MARACÁ E CORREGO DOS VIANAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI** a empresa G F DE MORAIS CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 26.860.090/0001-84, cujo valor é **R$ 133.533,37 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).**

Diante do julgamento das propostas fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata. Eu, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos às 10:48 (dez horas e quarenta e oito minutos) que, após lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos presentes. Os mesmos se encontram em conformidade com o edital.

Lagoa de São Francisco (PI), 08 de novembro de 2023.

EVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente da CPL – PMLSF/PI

Francisco de Souza Pereira
Membro da Comissão de Licitação

Thais Costa Rodrigues
Membro da Comissão de Licitação

Id:05D4F5C97DE6A643

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI. **CONTRATADO:** GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI - CNPJ N° 32.247.281/0001-78. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 15.452.0004.1021.0000 / 10.301.0006.1036.0000 / 10.301.0006.1053.0000 / 10.301.0006.2043.0000 / UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00 / 02.04.00 / 02.04.01 / PROJETO ATIVIDADE: 1.021 / 1.036 / 1.053 / 2.043/ ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 (equipamento e material permanente) / FONTE DE RECURSOS: 700 – CONVENIO FEDERAL/ 636 – CONVENIO SAUDE/ 601 – CONV. SAUDE. **VALOR GLOBAL: R$ 77.000,00** (SETENTA E SETE MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO**: 08/11/2023.

Lagoa de São Francisco - PI, 08 de novembro de 2023.

João Arilson de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

Id:0CC551235198A667

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail:licitacao.padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 981160296

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

MODALIDADE: DISPENSA nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2023
ADITIVO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PARA TODA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PADRE MARCOS-PI.

Pelo presente instrumento do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** 068/2023, a **Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI**, inscrita no CNPJ: 06.533.788/0001-40, localizada na Rua Anfrísio Macedo, nº. 150, Centro – Padre Marcos - PI, neste ato representada por **José Valdinar da Silva,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 2.030.676 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 864.828.313-20, Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Francisco de Araújo, s/n, Centro, na cidade de Padre Marcos-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **F MARIA DE CARVALHO (EG SISTEMAS E CONSULTORIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF de nº 28.429.746/0001-34, com endereço na Rua Cinco, nº 52 Bairro, Vila Serrania, Araripina-PE, representado neste ato por **Edivan de Moura Gonçalves,** inscrito no CPF/MF de nº 033.691.713-92, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo, perante testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 -É objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 068/2023, os acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento), do valor da prestação de serviços de licença de uso do software de gestão escolar para toda as escolas da rede Municipal de Padre Marcos-PI, para realimento de preços e melhor atendimento ao fiel comprimento do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em, da Lei 8.666/93.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº **068/2023** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail:licitacao.padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 981160296

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2 -E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Municipal de Padre Marcos – PI, 06 de novembro de 2023.

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

JOSE VALDINAR DA SILVA
Prefeitura Municipal
Contratante

F MARIA DE CARVALHO:28429746000134
Assinado de forma digital por F MARIA DE CARVALHO:28429746000134
Dados: 2023.11.07 08:07:15 -03'00'

F MARIA DE CARVALHO (EG SISTEMAS E CONSULTORIA),
CNPJ de nº 28.429.746/0001-34
Contratado

Testemunhas:

1 Francisco Geraldo Da Silva Junior
Nome:

CPF 066 480 393-59

2 Gabriel Barbalho Ribeiro
Nome:

CPF 045.558.013-85

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais